



## PLANO DE TRABALHO

**Referência:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE e a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF visando o acesso às informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED e da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, disponibilizados pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### 1. Dados cadastrais

#### 1.1 Instituição

<b>NOME</b>	DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL		
<b>SIGLA</b>	DPDF	<b>CNPJ</b>	12.219.624/0001-83
<b>ENDEREÇO</b>	SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45		
<b>BAIRRO</b>	Guará	<b>CEP</b>	71200-219
<b>MUNICÍPIO</b>	Brasília	<b>UF / PAÍS</b>	DF
<b>DDD / DDI</b>	61	<b>TELEFONE 1</b>	2196-6117
<b>TELEFONE 2</b>	2196-4308	<b>TELEFONE 3</b>	
<b>HOME PAGE</b>	<a href="http://www.defensoria.df.gov.br/">www.defensoria.df.gov.br/</a>		
<b>E-MAIL 1</b>	<a href="mailto:geconv@defensoria.df.gov.br">geconv@defensoria.df.gov.br</a>	<b>E-MAIL 2</b>	dicon.uniorc@defensoria.df.gov.br

#### 1.2 Responsável pela Assinatura do ACORDO

<b>NOME</b>	CELESTINO CHUPEL
<b>E-MAIL 1</b>	celestino.chupel@defensoria.df.gov.br
<b>TELEFONE 1 COM DDD/DDI</b>	61 3550-6124
<b>CARGO</b>	Defensor Público-Geral
<b>ÓRGÃO</b>	Defensoria Pública do Distrito Federal
<b>CPF / IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL</b>	449.291.530-34

<b>MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)</b>	0118377-X
--	-----------

### 1.3 Usuários Autorizados (cadastrador)

<b>NOME</b>	GABRIELA DA COSTA TEIXEIRA MIRANDA VASCONCELOS
<b>E-MAIL 1</b>	gabriela.vasconcelos@defensoria.df.gov.br
<b>TELEFONE 1 COM DDD/DDI</b>	(61) 2196-4318
<b>CARGO</b>	Gerente de Estágio Probatório
<b>ÓRGÃO</b>	Defensoria Pública do Distrito Federal
<b>CPF / IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL</b>	008.822.391-47
<b>MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)</b>	244.915-3

<b>NOME</b>	WALDIR DA SILVA FERREIRA JUNIOR
<b>E-MAIL 1</b>	waldir.ferreira@defensoria.df.gov.br
<b>TELEFONE 1 COM DDD/DDI</b>	( 61) 2196-4347
<b>CARGO</b>	Subsecretário de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>ÓRGÃO</b>	Defensoria Pública do Distrito Federal
<b>CPF / IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL</b>	874.933.061-68
<b>MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)</b>	251.532-6

## 2. Objeto:

O objeto do presente é o acesso da DPDF às informações cadastrais nas bases do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e da Relação Anual de Informações Sociais, mantidos pelo MTE, com a finalidade, exclusiva, de viabilizar a prestação da assistência jurídica às pessoas em situação de vulnerabilidade com melhor eficiência.

### 2.1 Dados Solicitados

<b>BASE/DADOS</b>	<b>ANO-BASE</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>FORMA DE ACESSO</b>	<b>RECORTE GEOGRÁFICO</b>	<b>VARIÁVEIS</b>
-------------------	-----------------	----------------------	------------------------	---------------------------	------------------

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	De 1976 ao limite da vigência do ACT	Acesso on-line a partir da vigência do instrumento, conforme cláusula 6ª do ACT	Consulta RAIS Operacional On-Line	Não se aplica ao operacional RAIS e CAGED	Não se aplica ao operacional RAIS e CAGED
Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED	De 1976 ao limite da vigência do ACT	Acesso on-line a partir da vigência do instrumento, conforme cláusula 6ª do ACT	Consulta CAGED Operacional On-Line	Não se aplica ao operacional RAIS e CAGED	Não se aplica ao operacional RAIS e CAGED

### 3. Justificativa:

A DPDF visa celebrar ACORDO com o MTE, com o intuito de obter informações referentes à existência ou não de vínculo empregatício de pessoa responsável pela manutenção de menor em situação de vulnerabilidade, além da possibilidade de permitir localizar o empregado para fins de citação.

### 4. Objetivo / resultados esperados:

Com a celebração do ACORDO, a DPDF espera atingir os seguintes resultados: maior celeridade e efetividade nas ações judiciais em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade.

### 5. Plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso:

A execução do presente Plano de Trabalho não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

Cada partícipe responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores e empregados designados para as ações e atividades no ACORDO, bem como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

### 6. Previsão de execução do objeto:

A partir da assinatura do respectivo ACORDO, a execução do objeto dar-se-á por elaboração de Plano de Trabalho Específico às solicitações de cada usuário de bases de dados e terá vigência conforme a Cláusula Sexta do ACORDO.

### 7. Aprovação:

Documento assinado eletronicamente

**FRANCISCO MACENA DA SILVA**

Secretário-Executivo

Ministério do Trabalho e Emprego

Documento assinado eletronicamente

**CELESTINO CHUPEL**

Defensor Público-Geral

Defensoria Pública do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 26/07/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celestino Chupel, Usuário Externo**, em 31/07/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35949807** e o código CRC **EFE2A6DE**.